



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 205, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre cessação da designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1º Fica cessada a designada, a partir de 13/07/2022, da Suplente YASMIN DIANE PINTO, RG. 48.852.204-3, Escriturária, para substituir o Titular CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7, Escriturário, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, designada através do Decreto n.º 132, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 13 de julho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 13 de julho de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

